



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Pregão Eletrônico nº 12/2024, Termo de Contrato nº 28/2024, art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, desinstalação e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários à prestação dos serviços, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade-MG e da Unidade Atendimento Integrada (Posto UAI), firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Fernando Linhares Pereira** portador do CPF nº 065.372.246-08, Identidade nº MG - 13619578, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI**, situada na rua Oscar Castanheira, nº 112, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.125.693/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Denio Félix Utsch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.246.106-72, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o reajuste de preços e a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O prazo do contrato firmado em 07/10/2024, fica prorrogado por meio deste termo aditivo para até o dia **07 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE - O valor total do Lote 1 do contrato, que atualmente é de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, fica reajustado em 5,054280%, de acordo com o índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, conforme cláusula quinta, subitem 5.2 do Contrato nº 28/2024, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 43.072,95 (quarenta e três mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme distribuídos na planilha abaixo, a ser pago com recursos das dotações orçamentárias nºs. 01006001.0112201012.010 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 339039 F. 38- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 01006001.1442201022.143 GESTÃO DA UNIDADE UAI COMPATILHA 339339 F. 56 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, ou das que vierem a substituí-las no próximo exercício.

LOTE 1					
Item	Quant. de máquinas	MANUTENÇÃO PREVENTIVA A SER REALIZADA 03 VEZES AO ANO	Preço por máquina	Preço total máquinas	Preço total (3 x Ano)
01	08	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 12.000 BTU's. (higienização) split. Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	1.008,56	3.025,68



02	31	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 18.000 BTU's. (higienização) Split. Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	3.908,17	11.724,51
03	01	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 22.000 BTU's. (higienização) Split. Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	126,07	378,21
04	03	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 36.000 BTU's. (higienização) Split. Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	378,21	1.134,63
05	06	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 47.000 BTU's. (higienização) Split. Deverão o estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	756,42	2.269,26
06	05	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar 48.000 BTU's. (higienização) Split. Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	630,35	1.891,05
07	01	Prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar SRA – 1500 CORTINA (higienização). Deverão estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços.	126,07	126,07	378,21
Item	Quant. estimada	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA		Preço unit.	Preço total
08	55	Prestação de serviços de manutenção preditiva Será realizada uma manutenção ao ano Os serviços compreendem: Desmontagem da unidade evaporadora; Higienização completa das unidades Evaporadora, Condensadoras, lubrificação de partes móveis e dos filtros e bandeja de drenagem; Teste dos capacitores; Limpeza das aletas da serpentina do condensador; Limpeza dos motores elétricos dos ventiladores da condensadora e evaporadora.		157,58	8.666,90



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

09	20	Prestação de serviços de manutenção corretiva , contemplando as peças de reposição: fusíveis, capacitores, parafusos, terminais elétricos, fluidos e filtros, conforme necessidade.	246,88	4.937,60
Item	Quant. estimada	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS	Preço unit.	Preço total
10	40	Prestação de serviços de carga de gás, tipo split (gás compatível com o aparelho de ar condicionado) de 12.000 a 22.000 BTU's.	157,58	6.303,20
11	14	Prestação de serviços de carga de gás, tipo split (gás compatível com o aparelho de ar condicionado) de 36.000 a 48.000 BTU's.	157,58	2.206,12
12	01	Prestação de serviços de carga de gás, tipo Cortina de Ar (gás compatível com o aparelho de ar condicionado) SRA – 1500.	157,58	157,58
VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 43.072,95 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)				43.072,95

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 07 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Fernando Linhares Pereira
CONTRATANTE

HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO EIRELI
Denio Félix Utsch
CONTRATADA